

DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DA CHAPA ÚNICA

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço ESE/UFF Nº 6, publicada no Boletim de Serviço nº 36 de 13 de abril de 2026, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital CEL SSE/ESE nº 01/2026, comunica o DEFERIMENTO da inscrição da chapa única da inscrição da chapa única para a Chefia e Subchefia do **Chefe e Subchefe de Departamento do SSE da Faculdade de Educação**, para o biênio 2026/2028, tendo em vista que foram cumpridas as exigências estabelecidas no Edital nº 01/2026.

Nome da Chapa: **Experiência, Comprometimento e Cooperação**, composta pela professora **Flávia dos Santos Soares** [SIAPE 1335253], candidata a Chefe do Departamento, e pelo professor **Nelson Barrelo Junior** [SIAPE 1426964], candidato a Subchefe do Departamento.

A Comissão declara que a chapa apresentou a documentação exigida no edital e atende às normas previstas no Regimento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, 19 de maio de 2026.

Júlio César Medeiros da Silva Pereira
Representante Docente (Presidente)

SIAPE 2245808